



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 14/04/2022 às 00:01

RESOLUÇÃO N.º 015/2022 – CMDCA/JF - Dispõe sobre alterações no Processo de Escolha dos Adolescentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora - CMDCA/JF. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUIZ DE FORA - CMDCA/JF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8069/90, art. 88, II, art 90, II – ECA e Lei Municipal nº 8056/92, conforme deliberação da 3ª Reunião Ordinária - 15ª Gestão do CMDCA/JF, do dia 13 de abril de 2022, **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar alterações no Processo de Escolha dos Adolescentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora - CMDCA/JF. **Art. 2º** Ficam alteradas a duração do primeiro do mandato da primeira composição do CPA e o cronograma do processo de escolha. **Art. 3º** Em caráter excepcional, o primeiro mandato da primeira composição do CPA durará até o fim da gestão 2021/2023 e será automaticamente renovado, sem necessidade de novo processo eleitoral, para a próxima gestão 2023/2025, a fim de que o mandato acompanhe o período de renovação dos Conselheiros do CMDCA-JF. **Art.4º** O processo de escolha obedecerá o seguinte cronograma:

08/12/2021	Aprovação da resolução que regulamenta o processo edital
19/04/2022	Publicação das resoluções de convocação do processo de escolha
19/04/2022 a 29/04/2022	Processo de divulgação
09/05/2022 a 13/05/2022	Inscrição de candidatos votantes e não votantes
16/05/2022 a 20/05/2022	Análise documental
24/05/2022	Publicação de 1ª nominata

25/05/2022 a 30/05/2022	Recurso
31/05/2022	Publicação de 2ª nominata
06/06/2022	Assembleia geral para escolha dos membros do CPA
07/06/2022	Publicação da 3ª nominata com eleitos em assembleia geral
14/06/2022	Convocação para posse
20/06/2022	Solenidade de posse

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Juiz de Fora, 13 de abril de 2022. a) ADRIANA MARQUES FERREIRA – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora.

Fechar